

PEC 350/2017

Autor: João Derly

Data da 13/07/2017

Apresentação:

Ementa: Altera os art. 14 e 77, e cria o art. 17-A, todos da Constituição

Federal, para permitir a apresentação de candidaturas a cargo eletivo independentemente de filiação partidária, desde que haja o apoiamento mínimo de eleitores na circunscrição, e para possibilitar a associação de candidatos independentes em listas

cívicas, nas eleições proporcionais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PEC-229/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Regime de Tramitação Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Em 03/08/2017